

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Cria e estabelece a forma de concessão da Comenda “MARCO, EDUCAÇÃO PARA A VIDA”, e dá outras providências.

O VEREADOR JOÃO BATISTA VIANA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída a COMENDA “**MARCO, EDUCANDO PARA A VIDA**”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageará, anualmente, todos os alunos oriundos da Rede Pública de Ensino que lograrem êxito no vestibular e/ou ENEM, e, a partir daí ingressarem no ensino superior.

Art. 2º A indicação realizar-se-á por ato da Mesa Diretora, após coletada informação da Secretaria de Educação contendo o nome dos aprovados e o histórico escolar em Marco, devendo ocorrer até findo o mês de fevereiro.

Parágrafo único. Para fins da presente Comenda, serão contabilizados os aprovados no ano imediatamente anterior à entrega da honraria.

Art. 3º A indicação definitiva será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, o qual deverá ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A honraria será concedida anualmente, sendo entregue até findo o mês de março, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marco.

Art. 5º A premiação será formalizada por meio de placa, troféu ou medalha.



Art. 6º As despesas desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2023.

João Batista Viana
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição visa reconhecer o esforço do estudante da rede pública de ensino, que por vezes não é detentor de condições financeiras suficientes para investir na sua própria qualificação, mas que se dedica à oportunidade conferida pelo Poder Público, que disponibiliza ensino de qualidade ao que realmente tem o propósito de alcançar uma profissão que exige nível superior e, a partir desta, conseguir sua sonhada independência financeira.

Diante do exposto, rogamos o empenho dos nobres Pares no sentido de aprovarem a matéria ora submetida ao crivo do Plenário, ao tempo que renovamos os protestos de estima e respeito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2023.

João Batista Viana
Vereador